

EDITAL Nº 110/DGP - PMDF, DE 04 DE JUNHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de decisões judiciais, proferidas em caráter liminar, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197137396, ALLAN VASQUES MEDEIROS (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0703377-05.2019.8.07.0000); 197143971, PEDRO HENRIQUE AGUIAR MONTEIRO (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702384-05.2019.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-000726/2018. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 2/2019. ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços PMDF/DLF - DATA DE ASSINATURA: 20.05.2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços de locação de equipamentos de proteção e segurança, contendo instalação, montagem, desmontagem e fornecimento de grades de alambrado, de grades de barricada e de painéis metálicos de fechamento de área para utilização em eventos, manifestações e outras situações que requeiram o emprego da tropa da PMDF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR. SIGNATÁRIO pela PMDF, STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM (ordenador de despesas): ARP nº 03/2019 - empresa AGORA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.800.285/0001-57, Item 1 - Grade de alambrado (contenção), qnt. 109.575 metros, v.u. R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos), SIGNATÁRIO pela Empresa: WANDERSON TAVARES PEREIRA GOMES. TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDYMAYNE ALVES. ARP nº 04/2019 - empresa UP EVENTOS LTDA, CNPJ 18.509.615/0001-03; Item 2 - Grade de barricada de contenção e proteção de público, qnt. 6.015 metros, vlr. un. R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); Item 3 - Painel metálico de fechamento de área, qnt. 55.478 metros. vlr. un. R\$ 4,00 (quatro reais); Item 4 - Grade de alambrado (contenção), qnt. 14.571 metros, vlr. un. R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos); Item 5 - Grade de barricada de contenção, qnt. 2.004 metros, vlr. un. R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); Item 6 - Painel metálico de fechamento de área, qnt. 10.126 metros, vlr. un. R\$ 4,00 (quatro reais), SIGNATÁRIO pela Empresa: ANDRÉ LUIZ BOARIN CZERNY. TESTEMUNHAS: HELOÍSA BOARIN e MARIA EDUARDA B. GIANGRANDE.

Brasília/DF, 03 de junho de 2019
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, Artigo 27 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria n. 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI n. 00054-00030965/2019-56, firmou o termo de reconhecimento da dispensa de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o Parecer n. 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa CSANE, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: n. 08.262.227/0001-17, para fazer face às despesas para fazer face às despesas com a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para prestação de serviço técnico de renovação e atualização de planilha orçamentária e cronograma físico financeiro para execução da obra de reforma e ampliação do Centro Odontológico da PMDF no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), para atender demanda da PMDF, Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. 2. Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa 3.3.90.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO - 05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS). 3. A Seção de Contratos da DALF para nomear através de Portaria o Fiscal e Fiscal Substituto do presente serviço a ser contratado. 4. A Subseção de Processos de Pagamento para demais providências. Brasília/DF; 31 de maio de 2019, Stéfano Enes Lobão, Chefe do DLF.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, (Nome fantasia: GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CNPJ: 05.893.903/0001-62, Localizada no STN Bloco "N" - Edifício Jaime Leal - Salas 305 a 309 - Asa Norte/DF, Telefones (61) 3349-0059 e 3349-0069, interessada em se credenciar no Bloco 1, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA VIVER COM SAÚDE LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA VIVER COM SAÚDE), CNPJ: 09.595.831/0001-28, Localizada na QSA 21, lote 02 - Centro de Taguatinga/DF, Telefone (61)

3042-4962, interessada em se credenciar no Bloco 1 para prestação de serviços na especialidade de Ultrassonografia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLIDAE CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS E ECOGRÁFICOS LTDA, (Nome fantasia: CLIDAE), CNPJ: 26.495.275/0001-37, Localizada no Endereço: SEP SUL EQ 714/914, Conjunto "E", sala 134 - Asa Sul - Brasília/DF, Telefones (61) 3245-1033 e 3245-6533, interessada em se credenciar nos Blocos 1 e 2, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa JULIO CESAR MATTOS RAICK, (Nome fantasia: CLÍNICA CARDIOLÓGICA OSWALDO CRUZ), CNPJ: 05.572.306/0001-36, Localizada no SGAS 910 - Conjunto "b", Bloco "F", salas 211, 213 e 215 - Edifício Mix Park Sul - Asa Sul/DF, Telefones (61) 3244-1252 e 3242-0205, interessada em se credenciar no Bloco 1 para prestação de serviços na especialidade de Ultrassonografia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA, (Nome fantasia: NÚCLEOS CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR), CNPJ: 00.380.931/0001-62, Localizada no SHLS 716, Conjunto "B", Bloco 04, Consultórios 4,5,6,9 e 10 - Asa Sul/DF, Telefones (61) 3031-7200, 3031-7227, FILIAL 1: Localizada no CNC 02, Lote 11, lojas 01 e 02 - Taguatinga Norte/DF; FILIAL 2: SGAS 915, Torre I, sala 155 - Centro Clínico Advance Asa Sul/DF; FILIAL 3: SHLS 716, Conjunto "A" - Bloco "A" - Parte 03 - Asa Sul/DF, telefones: (61) 3031-7200 e 3031-7227, interessada em se credenciar nos Blocos 1, 2 e 4 para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA EIRELI, (Nome Fantasia: BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA), CNPJ: 28.803.940/0001-38, Localizada no Endereço CNB 3, lote 5 e 6 - sala 513 - Avenida Shopping - Comercial Norte Taguatinga/DF, Telefone (61) 3036-2765, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa JULIO CESAR MATTOS RAICK, (Nome fantasia: CLÍNICA CARDIOLÓGICA OSWALDO CRUZ), CNPJ: 05.572.306/0001-36, Localizada no SGAS 910 - Conjunto "b", Bloco "F", salas 211, 213 e 215 - Edifício Mix Park Sul - Asa Sul/DF, Telefones (61) 3244-1252, 3242-0205, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na especialidade de cardiologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, (Nome fantasia: GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CNPJ: 05.893.903/0001-62, Localizada no STN Bloco "N" - Edifício Jaime Leal - Salas 305 a 309 - Asa Norte/DF, Telefones (61) 3349-0059 e 3349-0069, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, nas especialidades de ginecologia, obstetria e mastologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA VIVER COM SAÚDE LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA VIVER COM SAÚDE), CNPJ: 09.595.831/0001-28, Localizada na QSA 21, lote 02 - Centro de Taguatinga/DF, Telefone (61)